CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Santa Tereza do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PMDPD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD**, do Município de Santa Tereza do Oeste/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2387/2024, e conforme deliberação registrada na Ata nº 003/2025, de 22 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, implantação e acompanhamento do **Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – PMDPD**, instrumento norteador das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a importância da atuação intersetorial e participativa para assegurar a transversalidade das ações e a efetividade das políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO a deliberação unânime dos conselheiros presentes na reunião ordinária do CMDPD, conforme Ata nº 003/2025, que aprovou a criação e composição do Comitê Interinstitucional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o **Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implantação e Acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – PMDPD** do Município de Santa Tereza do Oeste/PR, com a seguinte composição:

NOME	ENTIDADE	REPRESENTAÇÃO
DORIANE BONORA VALDOMERI	COORDENADORA	GOVERNAMENTAL
JESSICA PRISCILA SANTOS COSTA	CMDPD	GOVERNAMENTAL
JHENIFFER VERONICA. B. F MATOS	CMDPD	SOCIEDADE CIVIL

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Santa Tereza do Oeste - PR

DJENIFFER MARIANA FERREIRA	CMAS	GOVERNAMENTAL
BRUNA STHEFANI DA SILVA	CMAS	SOCIEDADE CIVIL
LORECI CANABARRO COELHO	EDUCAÇÃO	GOVERNAMENTAL
JOCELIA FATIMA SABARDELOTTO	EDUCAÇÃO	SOCIEDADE CIVIL
JAQUELINE MARIA GIRELLI BIZON	SAÚDE	GOVERNAMENTAL
PRISCILA KEVELIN SAVARIS	SAÚDE	SOCIEDADE CIVIL
HENRIQUE FERNANDES MACHADO	ESPORTE	GOVERNAMENTAL
ANTONIO POLLES	ESPORTE	SOCIEDADE CIVIL
EDUARDO BERTOGLIO	PLANEJAMENTO	GOVERNAMENTAL
MAYARA C. S. BIASOTO	PLANEJAMENTO	SOCIEDADE CIVIL
CARLA MARIA SCHROEDER TONIN	OAB	SOCIEDADE CIVIL
JACIRA WEIDMANN PAULINO	APAE	SOCIEDADE CIVIL
BRUNA DE OLIVEIRA ROCHA	AMASTO	SOCIEDADE CIVIL
JHONATAN DIEGO RAIZEL BORBA	ABAS	SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º Compete ao Comitê Interinstitucional:

I – Promover a articulação entre os diversos setores da administração pública e da sociedade civil;

II – Coletar e sistematizar informações, demandas e propostas referentes às pessoas com deficiência no município;

III – Elaborar e acompanhar a execução do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

IV – Avaliar periodicamente os resultados alcançados e propor revisões e adequações necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste/PR, 23 de outubro de 2025.

Jessica Priscila dos Santos Costa

JESSICA PRISCILA DOS SANTOS COSTA
Presidente do CMDPD

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••